

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018 PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS APRESENTADAS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 – A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O SENAC/PR-----

No dia quatorze de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira Isabelle Campestrini e a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 33/2018, do SENAC/PR, presidida por Isabelle Campestrini, e seus demais membros Rodrigo Mendes Andrade e Juliana de Andrade Ramirez, para continuidade do processamento do Pregão Presencial nº 07/2018, do tipo menor preço por lote completo. A Comissão de Licitação conta com o apoio da analista Thatiana de Fátima Tavares Benato.-----

A Comissão de Licitação, com assessoramento da área técnica do SENAC/PR, procedeu à análise das amostras apresentadas pelas licitantes **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI e DOPE MÓVEIS LTDA.**, as quais estavam CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE para os Lotes 06, 01 e 15, respectivamente, e decidiu da seguinte forma:-----

ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.:

Em substituição ao envio de amostra dos itens 1 - QUADRO BRANCO MÓVEL 200x120cm e 2 - QUADRO BRANCO FIXO 250x120cm COM TELA RETRÁTIL do Lote 06, a licitante optou por indicar local para a realização de visita técnica, sendo os quadros já fornecidos à Administração Regional e à Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC/PR em Curitiba. A área técnica realizou a análise dos quadros indicados como amostra nos termos do subitem 7.6 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e emitiu parecer técnico favorável visto que as amostras atendem às especificações constantes do ANEXO I do Edital. Desta forma, a Comissão de Licitação declarou a licitante **VENCEDORA do Lote 06.**-----

BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

A licitante apresentou amostra dos itens 1 - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO, 3 - CADEIRA ESTOFADA FIXA BASE SKI e 4 - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'JB'.

BRAÇO do Lote 01. A área técnica realizou a análise das amostras nos termos do subitem 7.6 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e emitiu parecer técnico desfavorável visto que após conferência das dimensões das amostras dos itens 1 e 3 verificou-se divergência do apresentado nos relatórios de ensaio, indicando que as cadeiras entregues como amostra não eram os mesmos modelos submetidos aos testes relatados no laudo/relatório de ensaio. Ainda, em relação ao item 4, foi constatado que a cadeira não possui mecanismo de regulação de inclinação do encosto por meio de alavanca. Inclusive, o manual que acompanha o produto indica que o sistema contemplado na cadeira permite travá-la em apenas uma posição, sem inclinação, na posição inicial de trabalho, divergente das especificações solicitadas em Edital. Desta forma, a Comissão de Licitação declarou a licitante **DESCCLASSIFICADA** do Lote 01 por não atender as cláusulas 5.1 do ANEXO I do Edital e 6.2 do Edital.-----

DOPE MÓVEIS LTDA.:

Em substituição ao envio de amostra dos itens 1 - BALCÃO DE ATENDIMENTO CIM, 2 - BANCADA PARA PALCO e 7 - BALCÃO PARA COPA do Lote 15, a licitante optou por indicar local para a realização de visita técnica, sendo os mobiliários fornecidos às unidades do SENAC/ PR e do SESC/PR em São José dos Pinhais. A área técnica realizou a análise dos mobiliários indicados como amostra nos termos do subitem 7.6 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e emitiu parecer técnico favorável visto que as amostras atendem às especificações constantes do ANEXO I do Edital. Desta forma, a Comissão de Licitação declarou a licitante **VENCEDORA** do Lote 15.-----

Diante da desclassificação da licitante **BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** para o Lote 01, convoca-se a licitante subsequente conforme ordem de classificação, qual seja a licitante **OMP DO BRASIL LTDA.** com proposta de preços no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Considerando-se que a licitante foi devidamente classificada em momento anterior, declara-se **VENCEDORA** do Lote 01.-----

Diante disso, a licitante OMP DO BRASIL LTDA. deverá **apresentar a PROPOSTA DE PREÇOS definitiva, acompanhada de planilha com o valor global após disputa de preços e os novos valores para cada um dos itens, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** contados da data de publicação desta ata, observadas as condições indicadas no subitem 12.1 e subitens do Edital.-----

A Presidente da Comissão informa que o prazo para interposição de recursos dos Lotes 06, 01 e 15, em que as licitantes foram declaradas vencedoras inicia-se com a publicação desta ata.-----

JB
2
8

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 10h10min. Curitiba, quatorze de setembro de dois mil e dezoito.-----



Isabelle Campestrini
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de
Licitação



Rodrigo Mendes Andrade
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Juliana de Andrade Ramirez
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Thatiana F. J. Benato
Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio da Comissão Permanente de Licitação